



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 357 - Ano 4 - Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

## Prefeitura de Carapicuíba inicia dose de reforço em adultos com mais de 18 anos



A Prefeitura iniciou nesta segunda-feira (22), a aplicação da dose de reforço em pessoas com mais de 18 anos e que receberam a 2ª dose há pelo menos 5 meses. A vacinação acontece no Parque do Planalto, Ginásio Ayrton Senna (sistema a pé) ou drive-thru no Estádio do Niterói. Os

documentos necessários são RG, CPF, e cartão de vacinação de Carapicuíba. Lembrando que profissionais da saúde e educação também podem receber a 3ª dose, basta comprovar vínculo empregatício com documento dos últimos 30 dias, RG, CPF e comprovante de vacinação.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021**

RREO - Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2020 (a)	Em Agosto (B)	Em Outubro ( C )
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	221.609.617,71	205.023.342,82	200.555.474,79
DEDUÇÕES (II)	122.790.241,47	203.950.955,65	213.681.028,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	135.558.635,83	212.976.449,68	220.344.503,83
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	12.768.394,36	9.025.494,03	6.663.475,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	98.819.376,24	1.072.387,17	-13.125.553,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	98.819.376,24	1.072.387,17	-13.125.553,74

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-14.197.940,91	-111.944.929,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.599.673,19

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2020	Em Outubro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS  
 Câmara Municipal de Carapicuíba  
 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 Contabilista CRC1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º Bimestre

Período de 01/09/2021 à 31/10/2021

RREO - Anexo 14 (IRF, Art.48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		750.095.020,81	750.095.020,81	
Previsão Atualizada		750.095.020,81	750.095.020,81	
Receitas Realizadas		115.012.122,41	599.197.157,71	
Déficit Orçamentário		0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		750.095.020,81	750.095.020,81	
Créditos Adicionais		78.699.336,11	78.699.336,11	
Dotação Atualizada		828.794.356,92	828.794.356,92	
Despesas Empenhadas		33.303.765,04	708.457.651,79	
Despesas Liquidadas		102.211.248,02	477.140.092,81	
Superávit Orçamentário		0,00	122.057.064,90	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		33.303.765,04	708.457.651,79	
Despesas Liquidadas		102.211.248,02	477.140.092,81	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			596.656.079,91	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			-122.558.776,15	
Resultado Primário			131.258.022,41	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	46.043.898,80	38.954,36	39.341.469,14	6.663.475,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	39.439.947,89	1.997.629,73	19.080.703,79	18.361.614,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.483.846,69</b>	<b>2.036.584,09</b>	<b>58.422.172,93</b>	<b>25.025.089,67</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado no Bimestre</b>
Mínimo Anual de 18%/25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.559.338,65	2.139.834,66	432.845,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Valor Apurado até o</b>	<b>Valor Apurado até o</b>	<b>Valor Apurado até o</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		409.800,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado no Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.559.338,65	1.283.900,80	259.707,28
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>No Bimestre</b>	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO  
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 5º Bimestre  
 Período de: 01/09/2021 à 31/10/2021

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	164.731.675,13	4.147.172,38	168.878.847,51	155.369.732,21	13.509.115,30	107.528.155,22	47.841.576,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.731.675,13	4.147.172,38	168.878.847,51	155.369.732,21	13.509.115,30	107.528.155,22	47.841.576,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.593.399,41	62.890,92	5.656.290,33	5.509.231,53	147.058,80	3.897.382,51	1.611.849,02
POLICIAMENTO	5.586.399,41	66.890,92	5.653.290,33	5.509.231,53	144.058,80	3.897.382,51	1.611.849,02
DEFESA CIVIL	7.000,00	-4.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.144.629,81	22.734,20	24.167.364,01	19.873.777,42	4.293.586,59	13.218.101,84	6.655.675,58
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.224.000,00	6.000,00	1.230.000,00	450.489,18	779.510,82	338.321,94	112.167,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.885.629,81	16.734,20	22.902.364,01	19.423.288,24	3.479.075,77	12.879.779,90	6.543.508,34
10 - SAÚDE	164.085.122,83	47.085.793,00	211.170.915,83	190.799.386,85	20.371.528,98	138.720.922,27	52.078.464,58
ATENÇÃO BÁSICA	66.314.420,65	-6.586.148,85	59.748.271,80	58.328.719,86	1.419.552,14	42.936.273,03	15.392.446,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.024.587,02	40.970.865,32	115.995.452,34	98.844.146,58	17.151.305,75	71.427.159,50	27.416.987,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	16.283.337,14	8.895.464,03	25.178.801,17	23.848.470,12	1.330.331,05	17.326.013,46	6.522.456,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.007.836,79	-117.747,79	890.089,00	821.355,40	68.733,60	584.838,10	236.517,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.454.941,23	3.903.360,29	9.358.301,52	8.956.695,08	401.606,44	6.446.638,18	2.510.056,90
11 - TRABALHO	214.000,00	0,00	214.000,00	6.116,92	207.883,08	6.116,92	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	210.000,00	0,00	210.000,00	6.116,92	203.883,08	6.116,92	0,00
EMPREGABILIDADE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	179.012.076,44	3.792.004,83	182.804.081,27	165.116.296,64	17.687.784,63	123.464.076,64	41.652.220,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.811.000,00	4.859.896,03	39.670.896,03	32.638.790,87	7.032.105,16	17.439.096,96	15.199.693,91
ENSINO FUNDAMENTAL	50.367.569,08	-256.631,81	50.110.937,27	46.561.647,53	3.549.289,74	36.739.886,76	9.821.760,77
ENSINO MÉDIO	3.000,00	-1.460,00	1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	93.803.507,36	-788.799,39	93.014.707,97	85.915.858,24	7.098.849,73	69.285.092,92	16.630.765,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	-1.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	1.899.976,00	-292.457,27	1.607.518,73	147.993,59	1.459.525,14	29.859,89	118.133,70
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.895.976,00	-292.457,27	1.603.518,73	147.993,59	1.455.525,14	29.859,89	118.133,70
15 - URBANISMO	133.317.112,73	24.651.990,54	157.969.103,27	126.379.473,07	31.589.630,20	51.716.690,42	74.662.782,65
INFRA-ESTRUTURA URBANA	133.317.112,73	24.651.990,54	157.969.103,27	126.379.473,07	31.589.630,20	51.716.690,42	74.662.782,65
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	930.000,00	-376.647,91	553.352,09	374.119,44	179.232,65	308.979,44	65.140,00
HABITAÇÃO URBANA	930.000,00	-376.647,91	553.352,09	374.119,44	179.232,65	308.979,44	65.140,00
17 - SANEAMENTO	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	28.000,00	-24.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
TURISMO	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	5.183.000,00	-613.144,58	4.569.855,42	4.561.785,72	8.069,70	4.415.124,37	146.661,35
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.183.000,00	-613.144,58	4.569.855,42	4.561.785,72	8.069,70	4.415.124,37	146.661,35
27 - DESPORTO E LAZER	9.166.488,26	194.000,00	9.360.488,26	1.289.957,31	8.070.530,95	777.335,61	512.621,70
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.166.488,26	194.000,00	9.360.488,26	1.289.957,31	8.070.530,95	777.335,61	512.621,70
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	42.379.104,20	50.000,00	42.429.104,20	39.029.781,09	3.399.323,11	33.057.347,68	5.972.433,41
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	31.879.104,20	50.000,00	31.929.104,20	30.429.781,09	1.499.323,11	25.936.705,90	4.493.075,19
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	8.600.000,00	1.900.000,00	7.120.641,78	1.479.358,22
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	734.700.584,81	78.699.336,11	813.399.920,92	708.457.651,79	104.942.269,13	477.140.092,81	231.317.558,98

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 CONTROLE INTERNO



## MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**5º Bimestre**

Período de: 01/09/2021 à 31/10/2021

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	625.539.582,66	625.539.582,66	550.721.418,90
Receita Tributaria	186.623.486,37	186.623.486,37	140.954.082,06
Receita de Contribuicao	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	420.000,00	420.000,00	0,00
Receita Patrimonial	13.235.000,00	13.235.000,00	4.939.243,39
(-) Aplicacoes Financeiras	12.815.000,00	12.815.000,00	4.939.243,39
Transferencias Correntes	391.816.096,29	391.816.096,29	394.788.306,07
Demais Receitas Correntes	46.680.000,00	46.680.000,00	14.979.030,77
Diversas Receitas Correntes	46.680.000,00	46.680.000,00	14.979.030,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	154.564.738,15	154.564.738,15	88.969.063,13
Operacoes de Credito (III)	39.000.000,00	39.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	4.960.000,00	4.960.000,00	409.800,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	4.960.000,00	4.960.000,00	409.800,00
Transferencias de Capital	105.159.500,00	105.159.500,00	88.559.263,13
Convenios	97.813.000,00	97.813.000,00	25.663.198,90
Outras Transferencias de Capital	7.346.500,00	7.346.500,00	62.896.064,23
Outras Receitas de Capital	5.445.238,15	5.445.238,15	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	115.564.738,15	115.564.738,15	88.969.063,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	42.824.300,00	45.432.567,71
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	741.104.320,81	698.280.020,81	594.257.914,32
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	548.787.653,30	578.073.222,29	395.257.614,84
Pessoal e Encargos Sociais	254.062.935,27	240.554.518,55	179.934.580,23
Juros e Encargos da Divida ( X )	4.888.672,53	4.888.672,53	3.042.139,41
Outras Despesas Correntes	289.836.045,50	332.630.031,21	212.280.895,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	543.898.980,77	573.184.549,76	392.215.475,43
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	182.912.931,51	232.326.698,63	81.882.477,97
Investimentos	168.922.499,84	218.336.266,96	70.374.616,48
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	13.990.431,67	13.990.431,67	11.507.861,49
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	168.922.499,84	218.336.266,96	70.374.616,48
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	715.821.480,61	794.520.816,72	462.590.091,91
RESULTADO PRIMARIO	25.282.840,20	-96.240.795,91	131.667.822,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

\_\_\_\_\_  
 MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 CARLOS DONIZETI CAETANO  
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

\_\_\_\_\_  
 REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 5º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/09/2021 à 31/10/2021

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
EXECUTIVO	46.043.898,80	39.439.947,89	20.907.412,61	39.341.460,14	19.080.703,79	38.954,36	1.997.620,73	0,00	0,00	6.663.475,30	18.361.614,37	
MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	46.043.898,80	39.439.947,89	20.907.412,61	39.341.460,14	19.080.703,79	38.954,36	1.997.620,73	0,00	0,00	6.663.475,30	18.361.614,37	
Prefeitura Municipal	30.466.277,39	20.242.522,46	13.300.451,32	25.281.384,31	12.725.596,28	11.083,89	991.775,67	0,00	0,00	5.173.809,15	6.525.150,54	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.243.294,19	1.121.646,04	461.171,28	3.196.126,18	427.314,42	0,00	40.135,60	0,00	0,00	47.168,03	654.196,04	
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	4.581.701,89	8.447.118,42	3.793.527,94	4.462.303,62	2.668.989,84	1.260,00	664.297,90	0,00	0,00	98.136,26	4.823.838,66	
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.373.673,58	9.628.660,94	3.352.262,09	6.401.653,07	2.969.812,27	28.610,47	301.420,56	0,00	0,00	945.410,04	6.358.428,11	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	398.651,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.651,79	0,00	
TOTAL	46.043.898,80	39.439.947,89	20.907.412,61	39.341.460,14	19.080.703,79	38.954,36	1.997.620,73	0,00	0,00	6.663.475,30	18.361.614,37	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 CONTROLE INTERNO

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

Período de: 01/01/2021 até 31/10/2021

Receita		Despesa	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária		Ordinária	315.764.477,35
Vinculada		Vinculada	
Alienação de Bens	409.800,00	Educação	165.116.299,64
Educação	191.631.623,72	Saúde	190.338.176,84
Saúde	100.776.917,69	Trânsito	16.624.036,16
Trânsito	5.532.226,14	Assistência Social	20.614.664,82
Assistência Social	3.714.652,95	Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares	0,00
Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.891.601,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		RESTOS A PAGAR	58.409.896,61
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		Liquidados no período	
RESTOS A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	12.276,12
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		Liquidados no período	
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	31.496.959,62
Recebidos no período	30.231.592,42	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Conforme Anexo 13-A	78.057.307,29
Conforme Anexo 13-A	344.620.330,22	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	167.976.439,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		Bancos e Movimento	220.344.503,83
Caixa	783,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Bancos e Movimento	135.557.852,83	TOTAL	1.109.670.196,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
TOTAL	1.109.670.196,46		

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 5º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	638.354.582,66	638.354.582,66	531.962.152,60	555.660.662,29	82.693.920,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.623.486,37	186.623.486,37	155.519.572,00	140.954.082,08	45.669.404,31
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.235.000,00	13.235.000,00	11.029.166,70	4.939.243,39	8.295.756,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.816.096,29	391.816.096,29	326.513.413,90	394.788.306,07	-2.972.209,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.680.000,00	46.680.000,00	38.900.000,00	14.979.030,77	31.700.969,23
RECEITAS DE CAPITAL	154.564.738,15	154.564.738,15	128.803.948,30	88.969.063,13	65.595.675,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.000.000,00	39.000.000,00	32.500.000,00	0,00	39.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.960.000,00	4.960.000,00	4.133.333,30	409.800,00	4.550.200,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.159.500,00	105.159.500,00	87.632.916,50	88.559.263,13	16.600.236,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.445.238,15	5.445.238,15	4.537.698,50	0,00	5.445.238,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-42.824.300,00	-42.824.300,00	-35.686.916,70	-45.432.567,71	2.608.287,71
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	750.095.020,81	750.095.020,81	625.079.184,20	599.197.157,71	150.897.863,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	750.095.020,81	750.095.020,81	625.079.184,20	599.197.157,71	150.897.863,10
DEFICIT (IV)					0,00
TOTAL (VI) = (III + IV)	750.095.020,81	750.095.020,81	625.079.184,20	599.197.157,71	150.897.863,10
DESPESAS					
DESPESAS CORRENTES	548.787.653,30	578.073.222,23	541.108.019,47	395.257.614,84	361.192.836,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.062.935,27	-13.508.416,72	240.554.518,55	179.934.580,23	177.004.407,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.888.672,53	0,00	4.888.672,53	3.042.139,41	2.975.147,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.836.045,50	42.793.985,71	332.630.031,21	306.361.129,22	212.289.895,20
DESPESAS DE CAPITAL	182.912.931,51	49.413.767,12	232.326.698,63	167.349.632,32	81.882.477,97
INVESTIMENTOS	168.922.499,94	49.413.767,12	218.336.266,96	153.785.263,97	70.374.616,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.990.431,57	0,00	13.990.431,67	13.564.368,35	11.507.861,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	734.700.584,81	78.699.336,11	813.399.920,92	708.457.651,79	477.140.092,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	734.700.584,81	78.699.336,11	813.399.920,92	708.457.651,79	477.140.092,81
SUPERÁVIT (XI)					122.057.064,90
TOTAL (XII) = (X + XI)	734.700.584,81	78.699.336,11	813.399.920,92	708.457.651,79	599.197.157,71

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE(b)	% (c)=(b/a)x 100 (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>158.822.000,00</b>	<b>158.822.000,00</b>	<b>121.404.437,49</b>	<b>76,44</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana - IPTU	84.602.000,00	84.602.000,00	61.983.878,45	73,27
1.1.1- IPTU: predial e territorial	61.800.000,00	61.800.000,00	55.216.777,05	89,35
1.1.2- Multas e juros do IPTU:Predial, Territorial	2.050.000,00	2.050.000,00	1.154.548,52	56,32
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	15.852.000,00	15.852.000,00	1.846.961,88	11,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	4.900.000,00	4.900.000,00	3.765.591,00	76,85
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.150.000,00	7.150.000,00	10.848.916,08	151,73
1.2.1- ITBI	7.150.000,00	7.150.000,00	10.848.916,08	151,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.100.000,00	52.100.000,00	40.012.304,31	76,80
1.3.1- ISS.qn	50.800.000,00	50.800.000,00	38.630.208,72	76,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	1.382.095,59	184,28
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.970.000,00	14.970.000,00	8.559.338,65	57,18
1.4.1- IRRF	14.970.000,00	14.970.000,00	8.559.338,65	57,18
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>220.101.500,00</b>	<b>220.101.500,00</b>	<b>230.571.313,50</b>	<b>104,76</b>
2.1- Cota-Parte FPM	70.750.000,00	70.750.000,00	70.585.619,70	99,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	3.200.000,00	3.408.457,46	106,51
2.2- Cota-Parte ICMS	96.550.000,00	96.550.000,00	108.554.729,87	112,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	839.056,26	93,23
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	225,00	15,00
2.6- Cota-Parte IPVA	45.500.000,00	45.500.000,00	47.183.225,21	103,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>378.923.500,00</b>	<b>378.923.500,00</b>	<b>351.975.750,99</b>	<b>92,89</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Cont. CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO:01/09/2021 a 31/10/2021				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>65.195,85</b>	<b>13,04</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>21.003.000,00</b>	<b>21.003.000,00</b>	<b>12.951.578,59</b>	<b>61,67</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	18.001.000,00	18.001.000,00	10.392.325,62	57,73
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	2.520,00	252,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	3.000.000,00	3.000.000,00	2.520.704,00	84,02
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.391.000,00	10.391.000,00	36.028,97	0,35
5.6 - Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>7.334.000,00</b>	<b>7.334.000,00</b>	<b>2.209.656,94</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	4.414.000,00	4.414.000,00	0,00	0,00
6.2- Receita de Royalties Destinados à Educação	2.920.000,00	2.920.000,00	2.209.656,94	0,00
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>39.228.000,00</b>	<b>39.228.000,00</b>	<b>15.262.460,35</b>	<b>38,91</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Cont. CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

<b>RUBRICAS</b>
<b>32</b>

<b>78</b>
<b>79</b>
<b>80</b>
<b>81</b>
<b>121,122,123,124,125 e 127</b>

<b>84 e 97</b>
<b>42, 43 e 44</b>

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				R\$ 1.00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.740.300,00	42.740.300,00	45.432.567,71	106,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.150.000,00	14.150.000,00	14.117.123,46	99,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19.310.000,00	19.310.000,00	21.710.945,79	112,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	167.811,18	93,23
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	45,00	15,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.100.000,00	9.100.000,00	9.436.642,28	103,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	91.000.000,00	91.000.000,00	90.526.963,15	99,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	90.699.000,00	90.699.000,00	90.203.779,92	99,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	323.183,23	107,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	48.259.700,00	48.259.700,00	45.094.395,44	93,44
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				45.094.395,44

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021								
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)							R\$ 1.00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>4</sup>	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	57.489.938,99	56.253.938,99	49.927.911,52	88,75	45.598.578,95	81,06	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	38.748.865,00	37.995.865,00	33.666.021,77	88,60	31.164.276,27	82,02	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	18.741.073,99	18.258.073,99	16.261.889,75	89,07	14.434.302,68	79,06	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	33.510.061,01	34.746.061,01	31.636.860,32	178,72	24.743.885,05	140,45	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	23.802.104,14	25.905.104,14	24.041.361,62	92,81	18.713.440,06	72,24	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	9.707.956,87	8.840.956,87	7.595.498,70	85,91	6.030.444,99	68,21	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	91.000.000,00	91.000.000,00	81.564.771,84	89,63	70.342.464,00	77,30	0,00	
							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 70%							0,00	
16.2 - FUNDEB 30%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 70%							0,00	
17.2 - FUNDEB 30%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							70.342.464,00	
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100%)							50,37	
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100%)							27,33	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) ) %							22,30	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021								
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>4</sup>		
			ATÉ O BIMESTRE	(c) = (b/a) x 100				
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>1</sup>	94.730.875,00	94.730.875,00	87.993.937,75		92,89			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.803.507,36	93.014.707,97	85.915.858,24	92,37	69.285.092,92	74,49	0,00	
22.1- Creche	28.141.052,21	27.904.412,39	25.774.757,47	92,37	20.785.527,88	74,49	0,00	
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.765.290,74	19.170.290,74	17.312.215,02	90,31	14.963.314,90	78,05	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.375.761,47	8.734.121,65	8.462.542,45	96,89	5.822.212,98	66,66	0,00	
22.2 - Pré- Escola	65.662.455,15	65.110.295,58	60.141.100,77	92,37	48.499.565,04	74,49	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.785.678,40	44.730.678,40	40.395.168,37	90,31	34.914.401,43	78,05	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.876.776,75	20.379.617,18	19.745.932,40	96,89	13.585.163,61	66,66	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	50.394.569,08	50.116.937,27	46.561.647,53	92,91	36.739.886,76	73,31	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.449.030,86	27.099.030,86	23.857.388,45	88,04	20.464.747,67	75,52	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.945.538,22	23.017.906,41	22.704.259,08	98,64	16.275.139,09	70,71	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS: Merenda, Convênios, ...	34.814.000,00	39.672.436,03	32.638.790,87	82,27	17.439.096,96	43,96	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	179.012.076,44	182.804.081,27	165.116.296,64	267,54	123.464.076,64	191,75	0,00	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							45.094.395,44	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44J)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							45.094.395,44	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6							60.930.584,24	
37-PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							17,31	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno



MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 01/11/2020 a 31/10/2021

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO: 01/11/2020 a 31/10/2021												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.693.263,06	52.769.003,96	81.381.792,15	51.162.127,56	59.417.203,31	41.580.975,87	51.362.714,65	49.794.732,93	52.693.353,72	59.812.822,27	53.082.998,26	55.371.941,57	650.122.929,31	638.354.582,66
Receita Tributária	9.789.717,09	9.106.751,28	27.486.328,67	13.478.039,70	10.463.144,02	9.555.801,76	10.179.916,78	10.940.931,21	11.793.401,52	10.862.751,97	10.567.595,90	10.558.678,93	144.783.058,83	169.388.486,37
IPTU	3.312.058,93	1.815.763,26	22.112.762,21	8.067.340,24	4.400.059,35	3.909.393,82	4.287.153,96	4.180.058,18	4.062.894,10	3.670.765,14	3.884.935,23	3.408.516,22	67.111.700,64	84.602.000,00
IRRF	861.968,99	1.769.965,20	708.172,65	964.506,68	812.251,28	893.795,96	860.442,35	848.858,21	863.830,85	876.098,83	858.234,69	873.147,15	11.191.272,84	14.970.000,00
ISS	4.235.423,89	4.109.992,29	3.669.586,55	3.606.709,73	3.756.774,32	3.524.234,18	3.567.035,17	3.840.825,76	4.261.246,00	4.591.476,13	4.345.796,81	4.848.619,66	48.357.720,49	52.100.000,00
ITBI	1.003.263,61	930.995,25	825.095,07	651.138,67	1.286.901,09	1.058.904,59	1.224.082,42	1.073.083,93	1.613.621,18	1.057.837,99	1.028.470,95	1.029.780,19	12.783.174,94	7.150.000,00
Outras Rec. Tributárias - taxas	377.001,67	480.035,28	170.712,19	188.344,38	207.157,98	169.473,21	241.202,88	998.105,13	991.809,39	666.573,88	450.158,22	398.615,71	5.339.189,92	10.566.486,37
Receita de Contribuições	1.500.618,35	1.378.853,98	1.580.548,26	1.477.240,36	1.451.018,07	1.553.483,30	1.548.368,86	1.467.899,37	1.535.282,99	1.540.943,86	1.428.696,66	1.484.009,87	17.946.963,93	17.235.000,00
Receita Patrimonial	412.973,82	-1.139.089,34	184.250,70	243.137,53	269.428,51	255.305,80	572.878,96	447.462,75	588.605,83	650.577,28	843.428,76	884.167,27	4.213.127,87	13.235.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.022.308,97	42.251.904,71	51.251.532,43	35.312.355,09	46.535.727,97	29.673.732,67	36.444.566,74	36.153.859,20	35.585.703,90	46.152.157,69	36.159.776,21	41.518.894,17	466.062.519,75	391.816.096,29
Cota-Parte do FPM	6.656.630,48	6.976.773,46	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	87.627.481,10	77.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.788.077,94	12.611.341,28	10.104.182,15	6.652.584,68	15.377.773,81	8.728.439,45	9.965.707,72	11.371.101,20	10.962.299,15	13.296.776,15	10.345.831,88	11.750.033,68	129.954.149,09	96.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.066.005,26	2.891.100,55	16.280.181,47	8.115.349,67	7.065.518,20	2.366.463,94	2.179.489,82	2.366.283,97	2.228.595,51	2.361.840,08	2.399.407,00	1.820.095,55	52.140.331,02	45.500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Transferências de LC 61/1989 - IPI EXP.	80.297,44	101.184,00	90.651,58	75.475,24	79.772,53	90.398,25	78.446,43	81.834,82	88.623,32	70.717,95	89.368,78	93.737,36	1.020.507,70	900.000,00
Transferências do FUNDEB	7.108.851,16	9.980.929,69	11.125.877,36	6.700.606,16	12.460.544,69	6.996.581,25	8.272.319,21	8.927.492,05	8.423.700,37	10.234.515,15	8.024.391,46	9.037.752,22	107.293.560,77	90.699.000,00
Outras Transferências Correntes	4.322.446,69	9.690.575,73	6.428.584,11	4.302.055,38	5.207.067,50	4.858.579,48	7.976.326,05	6.512.365,03	4.461.583,58	12.655.996,65	9.385.370,96	12.225.313,91	88.026.265,07	80.595.596,29
Outras Receitas Correntes	967.644,83	1.170.583,33	879.132,09	651.354,88	697.884,74	542.652,34	2.616.983,31	784.580,40	3.190.359,48	606.391,47	4.083.500,73	926.191,33	17.117.258,93	46.680.000,00
DEDUÇÕES (II)	-3.518.202,06	-4.516.079,63	-6.739.878,20	-4.861.472,79	-5.773.622,94	-3.554.714,19	-4.048.184,12	-4.142.800,21	-3.858.392,29	-4.652.328,98	-3.750.002,54	-4.051.171,45	-53.466.849,40	-42.824.300,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Soc. Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-3.518.202,06	-4.516.079,63	-6.739.878,20	-4.861.472,79	-5.773.622,94	-3.554.714,19	-4.048.184,12	-4.142.800,21	-3.858.392,29	-4.652.328,98	-3.750.002,54	-4.051.171,45	-53.466.849,40	-42.824.300,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>38.175.061,00</b>	<b>48.252.924,33</b>	<b>74.641.913,95</b>	<b>46.300.654,77</b>	<b>53.643.580,37</b>	<b>38.026.261,68</b>	<b>47.314.530,53</b>	<b>45.651.932,72</b>	<b>48.834.961,43</b>	<b>55.160.493,29</b>	<b>49.332.995,72</b>	<b>51.320.770,12</b>	<b>596.656.079,91</b>	<b>595.530.282,66</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (b/a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA ( I )	158.822.000,00	158.822.000,00	121.404.437,49	76,44
Impostos predial e territorial urbano - IPTU	61.800.000,00	61.800.000,00	55.216.777,05	89,35
Impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.150.000,00	7.150.000,00	10.848.916,08	151,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.800.000,00	50.800.000,00	38.630.208,72	76,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.970.000,00	14.970.000,00	8.559.338,65	57,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	2.800.000,00	2.800.000,00	2.536.644,11	90,59
Divida Ativa dos Impostos	16.402.000,00	16.402.000,00	1.846.961,88	11,26
Multas, juros de mora e outros Encargos da Divida Ativa	4.900.000,00	4.900.000,00	3.765.591,00	76,85
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ( II )	220.101.500,00	220.101.500,00	230.571.313,50	104,76
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	77.150.000,00	77.150.000,00	73.994.077,16	95,91
Cota - Parte ITR - Imposto Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	225,00	15,00
Cota - Parte IPVA - Imposto Sobre Veículos Automotores	45.500.000,00	45.500.000,00	47.183.225,21	103,70
Cota - Parte ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	96.550.000,00	96.550.000,00	108.554.729,87	112,43
Cota - Parte IPI - Exportação	900.000,00	900.000,00	839.056,26	93,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serv Púb de saúde (III) = I+II</b>	<b>378.923.500,00</b>	<b>378.923.500,00</b>	<b>351.975.750,99</b>	<b>92,89</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( c )	Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	43.302.232,80	43.302.232,80	47.352.151,19	109,35
Provenientes da União	40.000.000,00	40.000.000,00	44.667.528,37	111,67
Provenientes dos Estados	3.302.232,80	3.302.232,80	2.684.622,82	81,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	543.320,80	49,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>44.402.232,80</b>	<b>44.402.232,80</b>	<b>47.895.471,99</b>	<b>107,87</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 1SP130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021								
RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)							RS 1,00	
DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado	
			Até o Bim.(f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x100		
DESPESAS CORRENTES	155.055.122,83	191.368.783,77	184.893.558,44	193,24	134.856.311,54	140,94	50.037.246,90	
Pessoal e Encargos Sociais	91.966.495,02	95.647.318,52	95.324.868,19	99,66	69.821.755,45	73,00	25.503.112,74	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	63.088.627,81	95.721.465,25	89.568.690,25	93,57	65.034.556,09	67,94	24.534.134,16	
DESPESAS DE CAPITAL	9.032.000,00	19.804.132,06	5.905.828,41	29,82	3.864.610,73	0,00	2.041.217,68	
Investimentos	9.032.000,00	19.804.132,06	5.905.828,41	29,82	3.864.610,73	0,00	2.041.217,68	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE ( IV )</b>	<b>164.087.122,83</b>	<b>211.172.915,83</b>	<b>190.799.386,85</b>	<b>223,06</b>	<b>138.720.922,27</b>	<b>140,94</b>	<b>52.078.464,58</b>	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP n processado
				Até o Bim. ( h )	% (h/v) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/v) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos		3.302.232,80	25.580.498,22	10.594.922,04	0,00	8.909.007,34	0,00	1.685.914,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		40.000.000,00	65.727.051,25	61.027.586,80	0,00	40.272.074,03	0,00	20.755.512,77
Recursos de Operações de Crédito		5.000.000,00	461.249,65	461.210,01	0,00	221.799,35	0,00	239.410,66
Outros Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços não Computadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc. aos Restos a Pagar CANCELADOS²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinc. à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( V )</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( VI ) = ( Lv - v )</b>		<b>48.302.232,80</b>	<b>91.768.799,12</b>	<b>72.083.718,85</b>	<b>0,00</b>	<b>49.402.880,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.680.838,13</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ( VII % ) = (VI (h ou i)/IIIb x 100)³ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴⁵</b>							<b>25,38</b>	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 1SP130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/09/2021 a 31/10/2021							
RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)							RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc. em Restos a Pagar não processados
			Até o BIMESTRE ( l )	% (l /total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	
Atenção Básica	66.314.420,65	59.747.271,83	58.328.719,66	30,57	42.936.273,03	30,95	15.392.446,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.024.587,02	115.995.452,34	98.844.146,59	51,81	71.427.882,55	51,49	27.416.264,04
Suporte Profilático e Terapêutico	16.283.337,14	25.179.801,17	23.848.470,12	12,50	17.326.013,46	12,49	6.522.456,66
Vigilância Sanitária	1.007.836,79	890.089,00	821.355,40	0,43	584.838,10	0,42	236.517,30
Vigilância Epidemiológica	5.454.941,23	9.358.301,52	8.956.695,08	4,69	6.446.638,18	4,65	2.510.056,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.087.122,83</b>	<b>211.172.915,86</b>	<b>190.799.386,85</b>	<b>100,00</b>	<b>138.721.645,32</b>	<b>100,00</b>	<b>52.077.741,53</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 1SP130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27

Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.  
A Mario Yamaguchi CIC. nº 122.950.198  
Transcrição (s) nº (s) 8.166 CRI de Barueri  
Rua Thomaz Spitaleti, 50 - Osasco/SP  
CEP: 06010-140

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Vila Olivina", com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25859/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização

da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação v

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE**





Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.  
 A Prefeitura Municipal de Carapicuíba  
 Matrícula (s) nº (s) 10.933 e 10.934 CRI de Barueri

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Vila Olivina", com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25859/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE**



Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.  
 A Antonio Pereira de Sousa CIC. nº 077.172.613-91  
 Juliana Guimarães de Sousa  
 Matrícula (s) nº (s) 64.148 CRI de Barueri  
 Rua Belini, 45 - Vila Olivina - Carapicuíba/SP  
 CEP.: 06365-780

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Vila Olivina", com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da

Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25859/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação  
 CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.  
 A Woston Luiz de Carvalho Costa CIC. nº 288.118.013-20  
 Josilene Rodrigues Araujo de Carvalho  
 Matrícula (s) nº (s) 71.482 CRI de Barueri  
 Rua Dona Maria Angélica, 91 - Vila São Jose - Osasco/SP  
 CEP.: 06290-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Vila Olivina", com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25859/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.  
A José Affonsino Villela  
Transcrição (s) nº (s) 71.738 11º CRI da Capital/SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S da área denominada "Vila Olivina", com acesso pela Estrada do Jacarandá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25859/2020.

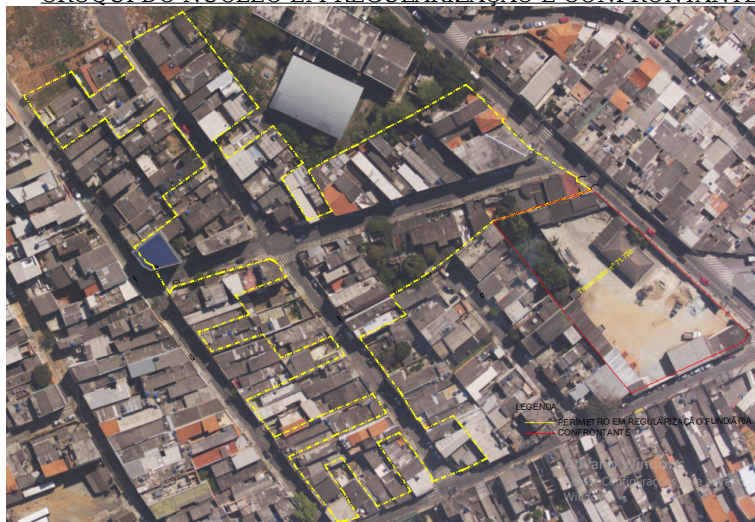
Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTENOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
**NOTIFICADO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização da área denominada "Parque Ludovico" - com origem na **Matrícula nº 40.601 do CRI de Barueri**, com acesso pela Avenida Inocêncio Seráfico, Vila Silviana, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.

Fabiana Fernanda Marques  
**Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação**

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO

Carapicuíba, 20 de outubro de 2021.

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0408;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 575;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 538;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0873.

Dra Fabiane Pereira  
**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA COM PLEITO ELEITORAL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de



suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.267 de 15 de maio de 2014 e o decreto nº 4.789 de 05 de janeiro de 2018, convoca a sociedade civil em geral e as Organizações e Entidades legalmente constituídas para a realização do Pleito Eleitoral da Escolha de representantes da Sociedade Civil para eleição de composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, para o biênio compreendido entre dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - A Assembléia Pública, visando o pleito eleitoral para indicação dos representantes da Sociedade Civil para instalação do COMPIR, será disciplinada às disposições constantes na Lei Municipal nº 3.267 de 15 de maio de 2014.

**Artigo 2º** - O Conselho será composto por 14 (quatorze) membros representantes do Poder Público Municipal que serão designados pelo Prefeito, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes. A eleição será para a escolha de 14 representantes da Sociedade civil, sendo 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) representantes suplentes, devidamente eleitos, sendo:

- 01 (um) candidato representante do segmento Movimento Negro;
- 01 (um) candidato representante do segmento Movimento de Comunidade Tradicional de Matriz Africana;
- 01 (um) candidato representante do segmento do Movimento de Mulheres;
- 01 (um) candidato representante do segmento do Movimento Jovem;
- 01 (um) candidato representante do segmento do Movimento Idoso;
- 01 (um) candidato representante do segmento do Movimento LGBTQTT;
- 01 (um) candidato representante do segmento do Movimento Pessoa com deficiência.

**Artigo 3º** - As inscrições acontecerão nos dias 25, 26, 29, 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro, exclusivamente de forma presencial e deverão ser **previamente agendadas pelo fone: (11) 4146-5239**, para atendimento na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Estrada da Aldeinha, 245 - Portão 2.

**Artigo 4º** - O prazo para interposição de recursos das inscrições será no dia 06 de dezembro de 2021, na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Estrada da Aldeinha, 245 - Portão 2 das 09h às 16h.

**Artigo 5º** - As organizações e entidades legalmente constituídas do município de Carapicuíba - SP, deverão no ato da inscrição, identificar o segmento na qual a organização/entidade atua, com a devida indicação do candidato plenamente capaz que irá representá-los na eleição, informando todos os dados. Apresentar os originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Estatuto ou outro documento que comprove que a organização/entidade encontra-se legalmente constituída, com sede no município de Carapicuíba, e que comprove o segmento que a mesma atua;
- b) Ata da eleição da Diretoria;
- c) CNPJ;
- d) Registro Geral do Representante (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- e) CPF do Representante;
- f) Título de eleitor original do representante, que comprove a condição de eleitor do município de Carapicuíba;

**Artigo 6º** - Representantes de segmentos da sociedade civil que **não** fazem parte de associações, ONG's, etc., deverão no ato da inscrição, realizar os procedimentos descritos abaixo, bem como, a apresentação de originais e entrega de cópias dos documentos.

- a) Identificação na Ficha de Inscrição, o segmento o qual pretende concorrer como candidato;
- b) Registro Geral (R.G) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- c) Título de eleitor que comprove a condição de eleitor do município de Carapicuíba;
- d) Comprovante de residência no município de Carapicuíba, atual e no nome do candidato.

**Artigo 7º** - Fica estabelecida a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR - composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Governo e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, conforme portaria Nº 616 de 23 de março de 2021.

**Artigo 8º** - A Assembléia Geral de votação e apuração será realizada

no dia 11 de dezembro de 2021, na Casa de Cultura, localizada na Praça da Aldeia Jesuítica, 16 - Carapicuíba. Com início da votação às 14h e término às 17h, em seguida haverá apuração dos votos.

**Parágrafo 1º** - Poderão ocorrer prorrogações e alterações de prazos, conforme a necessidade, desde que devidamente justificado.

**Parágrafo 2º** - Para cada Conselheiro titular será escolhido, simultaneamente, um suplente, observados os mesmos procedimentos e exigências aplicados aos titulares.

**Artigo 9º** - A votação será realizada mediante anotação em cédula própria, conforme o segmento. Cédulas rasuradas serão desconsideradas.

**Artigo 10º** - O eleitor poderá votar em um só candidato por segmento, sendo considerado eleito aquele que tiver o maior número de votos. O segundo colocado será o suplente

**Parágrafo 1º** - O candidato poderá no dia da eleição, ser representado por meio de procuração específica, devidamente assinada pelo representante legal da organização/entidade a qual representa, com firma reconhecida.

**Parágrafo 2º** - Serão considerados eleitos os dois mais votados de cada segmento, sendo os mais votados titulares e consecutivamente os suplentes.

**Parágrafo 3º** - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate conforme segue:

- I) A idade do candidato, prevalecendo o de maior idade;
- II) O tempo de existência da Organização/Entidade, de acordo com o Estatuto, prevalecendo a de maior antiguidade.

**Artigo 11º** - Caso as vagas disponíveis em cada segmento não sejam preenchidas, não será permitida destinação a outro segmento, deverá ser realizada eleição complementar, observando os mesmos regramentos.

**Artigo 12º** - Havendo casos omissos, os mesmos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Artigo 13º** - Todas as publicações referentes aos procedimentos, serão publicadas no diário oficial, na página (<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>) Prefeitura de Carapicuíba.

**Artigo 14º** - A publicação do Resultado Final da Eleição será no dia 15 de dezembro de 2021;

**Artigo 15º** - A posse dos eleitos acontecerá no dia 17 de dezembro às 14h, na Casa de Cultura, localizada na Praça da Aldeia Jesuítica, 16.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Estrada da Aldeinha, 245 - Portão 2 - Carapicuíba, fone: (11) 4146-5239, das 09h às 16h de segunda a sexta-feira.

Carapicuíba, 22 de novembro de 2021.

**IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 2100, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LANA SOARES TORRES**, matrícula **50400**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE NOVEMBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 2101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **QUEILA LEITE SANTANA**, matrícula **50017**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **18 DE NOVEMBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 2102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THAIS HONORATO DA SILVA**, matrícula **51365**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E**

**MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE NOVEMBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 2103, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WESLEY DE JESUS BAZILIO**, matrícula **51776**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE NOVEMBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 2104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **476 DE 13 DE MARÇO DE 2020**, que designou o (a) Senhor (a) **ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE**, Matrícula **45462**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **29 DE NOVEMBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 2105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa para apurar tentativa de obtenção de vantagem na Secretaria de Receita e Rendas, conforme Processo Administrativo nº 52288/2021.

**PORTARIA Nº. 2106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa em desfavor da servidora, Elizania da Silva Araujo, Matrícula 42.450, conforme Processo Administrativo nº 52327/2021.

**PORTARIA Nº. 2107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a abertura de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor, Ermogenes Ramos dos Santos, Matrícula 17.430, conforme Processo Administrativo nº 52343/2021.

**PORTARIA Nº. 2108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Evitor Ricardo Hofriman de Araujo, matrícula 47.176, conforme Processo Administrativo nº 52388/2021.

**PORTARIA Nº. 2109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor José Nogueira Filho, matrícula 33.273, conforme Processo Administrativo nº 52378/2021.

**PORTARIA Nº. 2110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Anderson dos Santos Bueno, matrícula 44.410, conforme Processo Administrativo nº 52368/2021.

**PORTARIA Nº. 2111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Luiz Carlos Teodoro, matrícula 49.917, conforme Processo Administrativo nº 52318/2021.

**PORTARIA Nº. 2112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Claudio Márcio Manfrim Cruz, matrícula 11.665, conforme Processo Administrativo nº 52338/2021.

**PORTARIA Nº. 2113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Renato Aparecido de Souza, matrícula 38.687, conforme Processo Administrativo nº 52.240/2021.

**PORTARIA Nº. 2114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Vanessa Cristina Candido, matrícula 47.571, conforme Processo Administrativo nº 52.348/2021.

**PORTARIA Nº. 2115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Marinete Mineiro da Silva, matrícula 19.555, por ABANDONO DE CARGO, conforme Processo Administrativo nº 52.373/2021.

**PORTARIA Nº. 2116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marcelo Alves Cardoso, matrícula 38.837, por ABANDONO DE CARGO, conforme Processo Administrativo nº 52.360/2021.

Carapicuíba, 24 de novembro de 2021.

Carapicuíba, 19 de novembro de 2021.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°579 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°590 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°588 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°592 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°589 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°591 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°453 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - INTERDIÇÃO TOTAL - N° 087 - Série C em 18/11/2021.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO  
CNPJ: 29.285.926/0001-52  
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA, 173 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DO TERMO DE INTIMAÇÃO N°475 - Série C em 18/11/2021.

Razão Social: JORDAN JIMENEZ LTDA  
CNPJ: 41.775.367/0001-64  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 4475 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 0809 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: JORDAN JIMENEZ LTDA  
CNPJ: 41.775.367/0001-64  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 4475 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 0810 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: JORDAN JIMENEZ LTDA  
CNPJ: 41.775.367/0001-64  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 4475 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - INTERDIÇÃO DE PRODUTO N° 032 - Série C em 16/11/2021.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA DMD3 LTDA  
CNPJ: 42.366.853/0001-91  
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 395 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DO TERMO DE LIBERAÇÃO N° 486 - Série C em 12/11/2021.

Razão Social: ESPAÇO GABRIELA CASCAIS ESTÉTICA LTDA  
CNPJ: 40.760.318/0001-95  
Endereço: AVENIDA MIRIAM, 884 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 252 - Série C em 11/11/2021.

Razão Social: ESPAÇO GABRIELA CASCAIS ESTÉTICA LTDA  
CNPJ: 40.760.318/0001-95  
Endereço: AVENIDA MIRIAM, 884 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 251 - Série C em 11/11/2021.

Razão Social: SHAUANE PIRES RIBEIRO  
CNPJ: 34.747.289/0001-29  
Endereço: RUA ITAJUBÁ, 182 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N°861 - Série C em 17/11/2021.

Razão Social: SHAUANE PIRES RIBEIRO  
CNPJ: 34.747.289/0001-29  
Endereço: RUA ITAJUBÁ, 182 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL N° 0772 - Série C em 17/11/2021.

Razão Social: MWF DROGARIA LTDA  
CNPJ: 40.883.040/0001-43  
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES FRANÇA, 315 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE PENALIDADE - MULTA N° 130 - Série C em 12/11/2021.

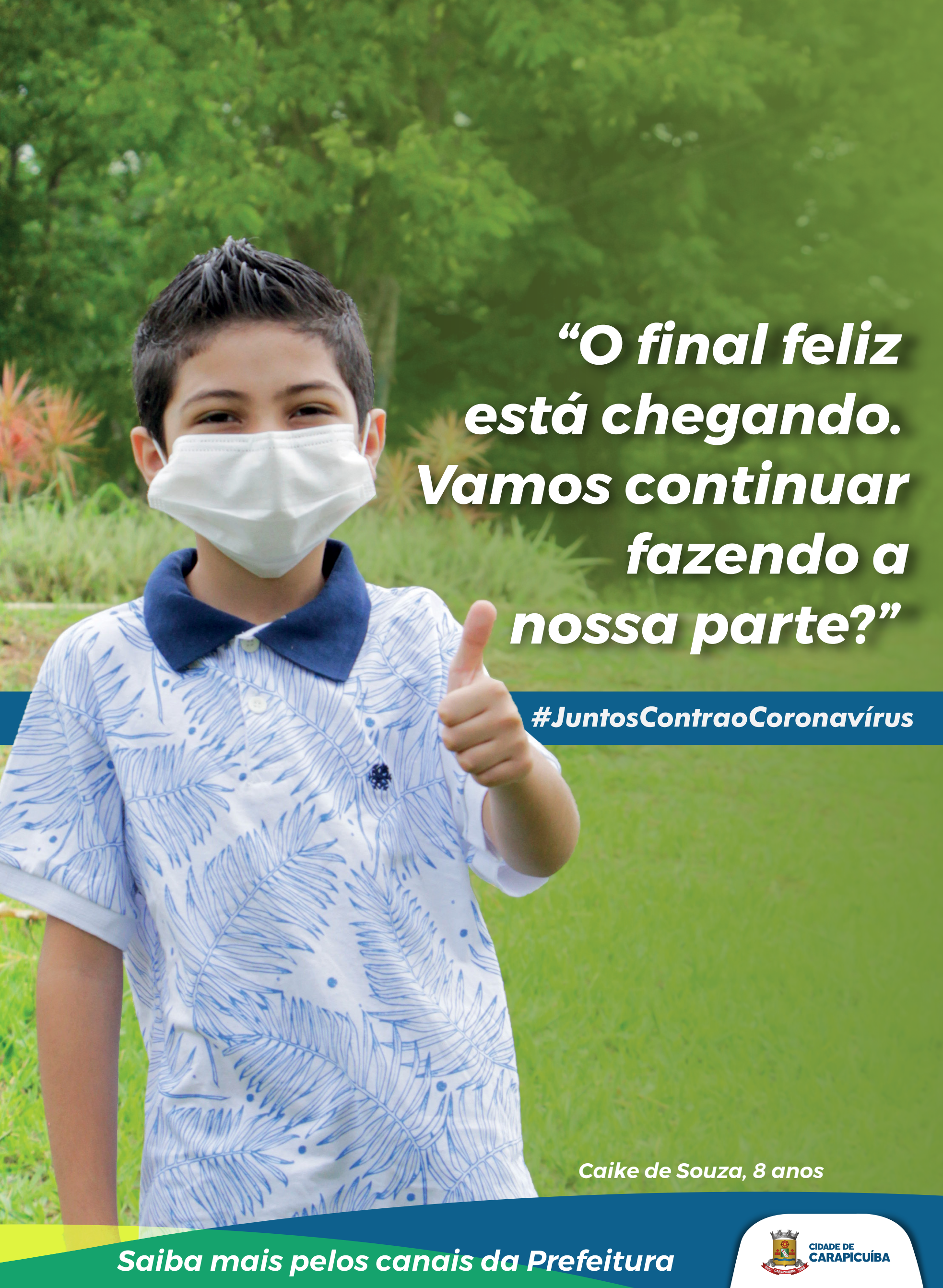
Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A  
CNPJ: 45.827.425/0018-55  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 1186 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 452 - Série C em 05/11/2021.

Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A  
CNPJ: 45.827.425/0018-55  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 1186 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO - PARCIAL N° 162 - Série C em 09/11/2021.

Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A  
CNPJ: 45.827.425/0018-55  
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 1186 - CARAPICUÍBA  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO - TOTAL N° 164 - Série C em 12/11/2021.

Dra. Fabiane Pereira  
**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**





**“O final feliz  
está chegando.  
Vamos continuar  
fazendo a  
nossa parte?”**

**#JuntosContraoCoronavírus**

*Caíke de Souza, 8 anos*

**Saiba mais pelos canais da Prefeitura**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**